

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 90114/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 90042/2024
PROCESSO Nº 59520.002603/2024-03-e.**

item 1

Aos 19 (dezenove) dias de janeiro do ano de 2026, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**, empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0001-26, autorizada sua criação pela Lei nº 6.088/1974, com alterações posteriores, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, “b”, do Decreto-Lei nº 200/1967), vinculada ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR, nos termos do Decreto 12.504/2025, através da 2ª Superintendência Regional, inscrita no CNPJ nº 00.399.857/0014-40, com sede na Avenida Manoel Novaes, s/nº, Centro, CEP 47.600-000, em Bom Jesus da Lapa/BA, doravante denominada CODEVASF, neste ato representada por seu Superintendente Regional Interino, LUIZ GERALDO SCIAM BASTOS, matrícula 753009, e a empresa detentora da Ata: **SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA – CNPJ nº 20.522.473/0001-66**, com sede na Rua Francisco Pauli, Sala 06, Bairro Oxford, São Bento do Sul/SC, CEP: 89.285.675, telefone nº (47) 9638-0345, e-mail: compras.solotopografia@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. RODRIGO LUY, CPF nº ***.338.239-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 59520.002603/2024-03-e, e de acordo com a Lei nº 13.303/2016, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Codevasf - RILC e demais normas legais aplicáveis, **RESOLVE** celebrar o presente Termo Aditivo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **90114/2024**, conforme autorização do Comitê de Gestão Executiva da 2ª/SR, expressa por meio da Resolução Regional nº 006, de 22/01/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata por mais 01 (um) ano, contado a partir do dia 22/01/2026 até o dia 22/01/2027.

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.
- 3.2. A Codevasf providenciará a divulgação deste Termo Aditivo nos meios e sistemas oficiais utilizados para a publicização da Ata de Registro de Preços originária, em conformidade com a legislação vigente.

Bom Jesus da Lapa/BA, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO LUY

SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA

LUIZ GERALDO SCIAM BASTOS

Superintendente Regional Interino

CODEVASF - 2ª/SR